

anexa, parte integrante desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PORTARIA 111/08 – SMIC
ANEXO

RELAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES COM SIM
X, FEIRA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - 8 A 13 DE DEZEMBRO - LARGO GLENIO PERES
FETRAF-SUL/CUT

Nome da Agroindústria	Município	Numero da Inspeção	Produto	
Agroind. Alimentícia Ferrari LTDA	Carlos Barbosa	SIM-003 e SIM-008	Laticínios e fabricação de embutidos	Zair Ferrari
Saci Agroindustrial	Crissiumal	SIM-001, SIM-002 e SIM-003	Lingüiça cozida de suíno, lingüiça colonial; salame tipo italiano; copa.	João Carlos Moerschberger
Puro Sabor do Interior	Farroupilha	SIM-015/06	Laticínios-Derivados de leite	Odele Cas
Granja Cichelero	Carlos Barbosa	SIM-002/03	Queijo colonial, temperado, ricota.	Daniel Cichelero
Via Val Paradiso	Carlos Barbosa	SIM-001	Queijo colonial e parmesão ralado	Gilmar Salvi
Agroind. De Laticínios de Mundo Novo	São Pedro do Sul	SIM-010	Lingüiça, copa, salame.	Arno Guilherme Artmann
Agroind. De Embutidos e Defumados de Suínos	São Pedro do Sul	SIM-011	Queijo colonial, queijo de iogurte, ricota, doce de leite.	
Ass. Cacequiense Criadores de Abelha	Cacequi	SIM-006, Visa-171	Mel	Paulo Henrique Ganzel
Agroindústria de Claudenir Mariga	Erechim	SIM-071	Embutidos	Ivo Bonfante – Presidente da Coop. Nossa Terra
Agroindústria Anzolin	Erechim	SIM-008	Embutidos	Ivo Bonfante
Ass. Dos Agricultores Familiares de Erechim	Erechim	SIM-056	Embutidos	Ivo Bonfante
Agroindústria Clairton Balen	Erechim	SIM-062	Queijos	Ivo Bonfante
Agroindústria Nely Dariva	Erechim	SIM-001	Queijos	Ivo Bonfante
Agroindústria Volnei Mariga	Erechim	SIM-046	Queijos	Ivo Bonfante
Agroindústria Lucca	Crissiumal	SIM-005	Agroindústria de Polpa de frutas e sucos (congelado) - Dari Lucca	

DOPA 3409
27.11.08.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 19 de novembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente único 02.283076.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas e trecho de rua, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Caminho do Sol, localizado na Estrada da Serraria, números 1.450 e 1.452, a saber:

- 1) Rua “6442”: toda extensão;
- 2) Rua “6446”: toda extensão;
- 3) Rua “6447”: toda extensão;
- 4) Rua “6448”: toda extensão; e
- 5) Rua “6444”: trecho entre Av.da Serraria e Rua “6448”

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Espólio de João Hipólito de Lima (CPF/CGC 601000029454-28)
Jandimara Carvalho da Silva
Vera Berenice Brasil de Carvalho
Ayarde Soares de Abreu
ADB Administradora de Bens Ltda
EGR Promoções de Eventos Ltda
Bértha Wecksler Kätz e outro

R. Afonsina Cardoso, 15
R. Barão do Amazonas, 2286
R. Antônio Simões, 155
R. Arnaldo Ballvé, 165
R. Botafogo, 693
R. Caixa Econômica, 253
R. Casemiro de Abreu, 735

serviço.

José Carlos Gomes Fernandes
João da Silva Rocha
Ely Luiz Liska
Albertina Borba da Silva
Paulo Moacyr Erdos
Ombeli Flores de Moraes
Milenium Construtora Ltda
Rosa Povoá M. Simões de Carvalho
Rodrigo Silveira Neves
Suely dos Reis da Silva e Outros
Helena Janina Sokolowski
Isidro Gonzalez
Jair da Silva Messias
JHM Administrad^ª de Bens Móveis e
Eva Oliveira dos Santos
Irene Zimmermann
Virgílio José Goulart
Malvina Menna Barreto Fichtner
Calábria Construtora e Incorporadora

Porto

MÁRI

DEPARTAMENTO

REGULAI

O DEPARTAMENTO
grupo de trabalho constituído para
de 19 de setembro de 2008, convi
serem considerados na regulame
zembro às 18h, no Plenário Ana
Alegre, situado na Avenida Loure
Porto AI

FLÁVIO FE

CONSELHO M

RES

Considerando o dispos
estabelece o Conselho Municipal
do meio ambiente de Porto Alegre

Considerando que, nos
Complementar n.º 369/96, o CON
cipais de meio ambiente, de editar
tenção da qualidade do meio ar
sobre as licenças ambientais defer